

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9cpgq25z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 500/2017 Protocolo nº 5417/2017 Processo nº 1300/2017</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense a José Mario Caprioli dos Santos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a José Mario Caprioli dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Mario Caprioli, 46 anos, formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Fez especialização em Gestão de Transportes Públicos pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e Mercado de Capitais na Universidade Columbia, em Nova Iorque. Foi o idealizador e fundador da TRIP Linhas Aéreas, que se tornou a maior companhia aérea regional da América do Sul, e agora após uma fusão bem-sucedida, uniu-se a Azul Linhas Aéreas. Na nova companhia, exerce a posição de Presidente do Comitê Executivo. Participou de diversos seminários de aviação regional no Brasil e no exterior. É Presidente do Conselho do SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aéreas) e da ABEAR (Associação Brasileira de Empresas Aéreas).

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2017

Nininho
Deputado Estadual